

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10



Portaria nº 116/2024

"DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargos públicos efetivos na Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, que assim será composta:
  - Rosana Maria Martins Coelho, CPF: 708.867.923-04 Presidente
  - Rogério Martins de Souza, CPF: 429.211.803-59 Secretário
  - Genival Lopes da Silva, CPF: 730.555.733-15 Membro
- Art. 2º- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

- Art. 3º As competências da Comissão:
- I Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;
  - II Fiscalizar a correção das provas;
- III Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
  - IV Velar pela preservação do sigilo das provas;
- V Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10



VI - O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

## Art. 4.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:

- I Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público, constituem motivo de suspeição ou impedimento:
- II A existência de candidaţos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.
- III Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- IV Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.
- V Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.
- VI Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.
- Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO Prefeita Municipal Prefeita Municipal de Buriti Branc OPF: 476,517,843-91